# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI N° 1.388/2008**

*Dá denominação "Sílvio Roberto Schiavinato" à Estação de Tratamento de Água - ETA da Vila de São Sebastião.*

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1°** Por esta Lei é denominada a Estação de Tratamento de Água - ETA-"**Sílvio Roberto Schiavinato**", da Vila de São Sebastião, distrito deste Município.

**Artigo 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 24 de abril de 2008.

**Jamir Moreira de Andrade**
Prefeito Municipal